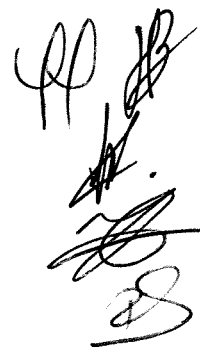


ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.30 HORAS

No dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Ivete Belo Mateus, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Secretário: Henrique Manuel Nortista Duarte Bento

Tesoureira: Rute Marisa Oliveira Santos

Vogal: Célia Maria Chitas

Vogal: Humberto Paulo de Oliveira Fernandes

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Ivete Belo Mateus, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 03, da reunião ordinária de 09/02/2026	Secretaria da Junta de Freguesia
	ATESTADOS DE RESIDENCIA	
2	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 03/11/2025 - Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 02/02/2026 a 13/02/2026 nesta Junta de Freguesia	Informação nº 17/2026- Secretaria da Junta de Freguesia
	DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	
3	Aquisição de "Prestação de serviços de animação", no âmbito das comemorações do Foral, na freguesia de Benavente	Informação nº 18/2026- Secretaria da Junta de Freguesia
4	Aquisição de "Prestação de serviços de restauração e bar" - Fogo da terra", no âmbito das comemorações do Foral, na Freguesia de Benavente	Informação nº 19/2026- Secretaria da Junta de Freguesia
	SIADAP	

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

5	Avaliação Siadap - Abertura de candidaturas - Eleição de comissão paritária por um período de quatro anos	Informação/Proposta nº 20/2026- Presidente da Junta de Freguesia
	MOBILIDADE	
6	Indeferimento ao pedido de mobilidade interna entre órgãos de um assistente operacional - Paulo Sérgio Pereira do Rosário	Informação nº 21/2026 - Secretaria da Junta de Freguesia
	ESPAÇO FORMATIVO	
7	Cedência de Espaço formativo ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP - Fixação excepcional de valor e enquadramento em sede de Iva	Informação/Proposta nº 19/2026- Tesoureira da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
8	Saldos bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) - SNC-AP	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Intervenção dos membros do Executivo	
11	Aprovação de Deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

ATA Nº 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Secretariou a reunião o senhor, Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 09/02/2026

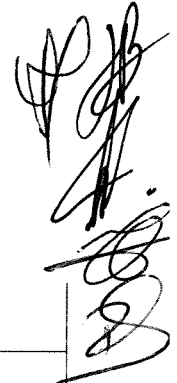
Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião ordinária nº 03, datada de 09/02/2026 oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDENCIA

PONTO 2 - PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 03/11/2025 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/02/2026 A 13/02/2026 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 17 DE 16/02/2026

Atestados 02/02/2026 a 13/02/2026		
Registo nº	Data	Motivo
410	03-fev	Tidos como convenientes
447	05-fev	Tidos como convenientes



ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

448	05-fev	Tidos como convenientes
449	05-fev	Tidos como convenientes
450	05-fev	Tidos como convenientes
451	05-fev	Tidos como convenientes
452	05-fev	Tidos como convenientes
484	05-fev	Tidos como convenientes
485	05-fev	Tidos como convenientes
486	05-fev	Tidos como convenientes
558	10-fev	Tidos como convenientes
577	11-fev	Tidos como convenientes
579	12-fev	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO : O Executivo tomou conhecimento dos atestados emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 03/11/2025, para emissão de atestados no período compreendido entre 02/02/2026 A 13/02/2026 ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 17/2026, de 16/02/2026

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

**PONTO 3 – AQUISIÇÃO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO”,
NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO FORAL, NA FREGUESIA DE
BENAVENTE** - Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 18 DE 16/02/2026

INFORMAÇÃO GCCAV n.º 03/2026

Processo Consulta n.º 2026/AJD/002

Data: 11/02/2026

Assunto: Aquisição de “Prestação de serviços de Animação”, no âmbito das comemorações do Foral, na Freguesia de Benavente”.

Projeto de decisão de adjudicação

1. Abertura do procedimento:

Considerando, a decisão de contratar, conforme deliberação, de 4 de março, exarada sobre a Informação n.º 02/2026, de 30 de janeiro, bem como, o procedimento aplicável, ou seja, a aquisição com recurso ao procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto pela alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; foi, conforme então sugerido, convidada a empresa Cigarra Erudita Associação.

2. *Receção e admissão da proposta:*

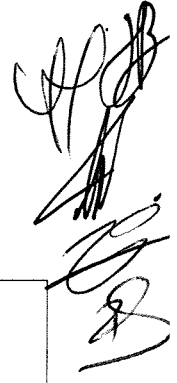
Na sequência da abertura do procedimento, verificou-se que no decurso do prazo para a receção de propostas, apresentou a empresa Cigarra Erudita Associação.

Procedendo-se à submissão da sua proposta com a dispensa do Júri tendo os serviços procedido à sua abertura.

Proposta que seguidamente se descreve quanto aos seus aspetos essenciais e que se considerou admitida tendo em conta que se formalizava acompanhada de todos os documentos exigidos no convite.

23 de Fevereiro de 2026

Pág. 6/22



ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Descrição	
Animação Circense/Fogo/Recriação Histórica – 4 Animadores	4.995€
Animação Musical/Teatro e Comédia de Rua – 1 Trovador	495€
Tenda das Artes Medievais – 1 Artista Plástico/ 1 Animador/ 1 Animador e Formador Artes Circenses	1.510€
Grupo de Animação Musical – 3 Músicos	1.990€
O preço contratual proposto total	8.990€

Isento de IVA, art.º 9º

3. Análise da proposta:

Cumprindo com o preceituado pelo n.º 1 do art.º 125.º do CCP, o serviço procedeu à análise da proposta apresentada, cumprindo informar que a mesma cumpre na íntegra com o solicitado, enviando ao órgão competente para decisão de contratar, para que decida sobre a aprovação da proposta contida no presente Projeto de Análise, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

4. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

4.1. Proposta de decisão de adjudicação:

Face ao exposto, submete-se a proposta de decisão de adjudicação da "Prestação de serviços de Animação", no âmbito das comemorações do Foral, na Freguesia de Benavente, à empresa Cigarra Erudita Associação pelo valor global de € 8.990€ (oito mil novecentos e noventa euros), isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

4.2. Proposta de minuta do contrato

Nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;
- b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;
- c) Da minuta do contrato a celebrar.

Em conclusão, face à análise da proposta apresentada e corridos os trâmites legais exigidos para o presente procedimento, deixa-se o assunto à consideração superior.

Benavente, 11 de fevereiro de 2026

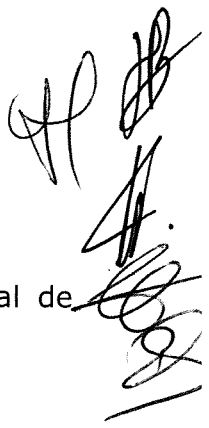
A Assistente Técnica

Ana Brardo

Anexo: Declaração de cabimento e minuta do contrato

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a informação nº GCCAV 03/2026 de 11/02/2026, bem como a minuta do contrato de adjudicação a 23 de Fevereiro de 2026



ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

celebrar com a empresa "Cigarra Erudita Associação", pelo valor de global de 8.990,00€, isento de iva, ao abrigo do artº 9º do CIVA.

PONTO 4 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BAR – FOGO DA TERRA, NO AMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO FORAL, NA FREGUESIA DE BENAVENTE – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 19 DE 16/02/2026

INFORMAÇÃO GCCAV n.º 04/2026

Processo Consulta n.º 2026/AJD/001

Data: 13/02/2026

Assunto: Aquisição de "Prestação de serviços de restauração e bar – *Fogo da Terra*", no âmbito das comemorações do Foral, na Freguesia de Benavente".

Projeto de decisão de adjudicação

1. Abertura do procedimento:

Considerando, a decisão de contratar, conforme deliberação, de 4 de março, exarada sobre a Informação n.º 01/2026, de 30 de janeiro, bem como, o procedimento aplicável, ou seja, a aquisição com recurso ao procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto pela alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; foi, conforme então sugerido, convidada a empresa Rogério Gomes Maia Imaginário.

2. Receção e admissão da proposta:

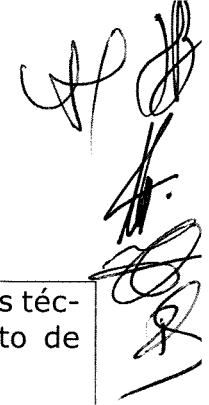
Na sequência da abertura do procedimento, verificou-se que no decurso do prazo para a receção de propostas, apresentou a empresa Rogério Gomes Maia Imaginário.

Procedendo-se à submissão da sua proposta com a dispensa do Júri tendo os serviços procedido à sua abertura.

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Proposta que seguidamente se descreve quanto aos seus aspetos essenciais e que se considerou admitida tendo em conta que se formalizava acompanhada de todos os documentos exigidos no convite.

Descrição
<p>6/8 postos de Chef, nos quais terão a oportunidade de confeccionar dois pratos distintos, um por cada dia do evento;</p> <p>É sempre solicitado a cada um dos Chef que, num dos dias, apresente um prato com inspiração na nossa região, e no outro, um prato de tema livre, representativo da sua assinatura, e sempre que possível, esta oferta deverá ser enquadrada no espírito medieval do evento;</p> <p>Haver dois bares, localizados na zona envolvente ao espaço principal do evento, zona também destinada à aquisição de senhas para degustação de vinho e de degustação, onde o pagamento poderá ser através de cartão de débito/crédito;</p> <p>O vinho será servido diretamente pelos produtos que se farão representar, em espaço próprio;</p> <p>É da responsabilidade do adjudicatário:</p> <p>A contratação e gestão das estruturas de cozinha e bar;</p> <p>O fornecimento de lenha, matérias-primas e o pagamento dos honorários dos Chefs;</p> <p>Arcas de frio e congelação;</p> <p>Transporte, montagem e desmontagem das estruturas;</p> <p>Divulgação e ações de comunicação próprias do projeto.</p>



ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

<p>A prestação de serviços inclui montagens, desmontagens, equipas técnicas e de coordenação, deslocações, alimentação e alojamento de toda a equipa.</p>	
<p>Estão excluídas:</p> <p>As licenças da responsabilidade do adjudicatário.</p> <p>Iluminação adequada na zona dos Chefs e bares;</p> <p>Pontos de água para apoio às preparações e operações de limpeza, assegurando os padrões de higiene e segurança alimentar;</p> <p>Mesas e bancos que permitam uma zona de refeição ampla, considerando que é habitual a permanência prologada do público;</p>	
<p>Deve ser disponibilizado, sempre que possível:</p> <p>Tendas ou toldos para proteção solar e/ou contra o vento Segurança, principalmente no período noturno;</p> <p>Disponibilização de ecopontos e caixotes do lixo em número adequado, bem como a respetiva limpeza.</p>	
O preço contratual proposto total	6.800€

Isento de IVA

3. Análise da proposta:

Cumprindo com o preceituado pelo n.º 1 do art.º 125.º do CCP, o serviço procedeu à análise da proposta apresentada, cumprindo informar que a mesma cumpre na íntegra com o solicitado, enviando ao órgão competente para decisão de contratar, para que decida sobre a aprovação da proposta contida no presente Projeto de Análise, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

4. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:

4.1. Proposta de decisão de adjudicação:

Face ao exposto, submete-se a proposta de decisão de adjudicação da "Prestação de serviços de Restauração e Bar", no âmbito das comemorações do Foral, na Freguesia de Benavente, à empresa Rogério Gomes Maia Imaginário pelo valor global de € 6.800€ (seis mil e oitocentos euros), acrescido de IVA, se aplicável.

4.2. Proposta de minuta do contrato

Nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;
- b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;
- c) Da minuta do contrato a celebrar.

Em conclusão, face à análise da proposta apresentada e corridos os trâmites legais exigidos para o presente procedimento, deixa-se o assunto à consideração superior.

Benavente, 13 de fevereiro de 2026

A Assistente Técnica

Ana Brardo

Anexo: Declaração de cabimento e minuta do contrato

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a informação nº GCCAV 04/2026 de 13/02/2026, bem como a minuta do contrato de adjudicação a celebrar com a empresa "Rogério Gomes Maia Imaginário", pelo valor de 6.800,00 €, acrescidos de Iva, se aplicável.

SIADAP

PONTO 5 - AVALIAÇÃO SIADAP - ABERTURA DE CANDIDATURAS - ELEIÇÃO DE COMISSÃO PARITÁRIA POR UM PERÍODO DE QUATRO ANOS
- Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 20 DE 16/02/2026

Considerando que:

A Comissão Paritária (CP) no âmbito do SIADAP é um órgão consultivo na administração Pública que aprecia as propostas de avaliação de desempenho antes da sua homologação, emitindo parecer de natureza consultiva, constituindo assim uma garantia de maior transparência e imparcialidade no processo avaliativo.

Que a referida comissão tem como objetivo analisar propostas de avaliação que os trabalhadores considerem injustas ou incorretas antes da sua homologação final.

A mesma é composta por seis trabalhadores (dois efetivos e quatro suplentes) e por um período de quatro anos.

Assim, proponho que:

ATA Nº 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Os trabalhadores elegíveis que pretendam apresentar lista candidata deverão formalizar a respetiva candidatura, por escrito e devidamente assinada, dirigida à Presidente da Junta de Freguesia, no prazo de 15 dias, a contar da comunicação aos mesmos, devendo a mesma ser entregue nos serviços administrativos.

Findo o prazo para apresentação das candidaturas, serão divulgadas as listas admitidas e posteriormente comunicada a data do ato eleitoral.

A Presidente da Junta de Freguesia

- Ivete Belo Mateus -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

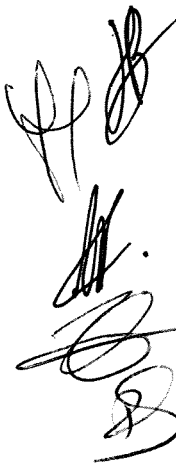
DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a informação/proposta nº 20/2026, de 16/02/2026, apresentada pela senhora presidente, Ivete Mateus, relativamente à eleição da comissão paritária, por um período de quatro anos no âmbito do SIADAP.

MOBILIDADE

PONTO 6 - INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL PAULO SÉRGIO PEREIRA DO ROSÁRIO – Secretaria da Junta de Freguesia

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 21 DE 16/02/2026



Mediante a apresentação de um pedido de mobilidade interna, por parte de um trabalhador, com a categoria de assistente operacional da Câmara Municipal de Benavente a esta Junta de Freguesia, a 04/12/2025

Foi o mesmo presente a reunião de executivo deste mesmo órgão a 15/12/2025, tendo sido deliberado por unanimidade solicitar aos serviços administrativos para que se tomasse as diligências para se iniciar o presente processo.

Em 07/01/2026, foi solicitado à Câmara Municipal de Benavente a anuência à referida mobilidade interna do trabalhador em causa para os serviços desta autarquia.

Relativamente ao pedido solicitado por esta autarquia, comunicou-nos o serviço de origem, neste caso a Câmara Municipal de Benavente que o referido pedido foi indeferido, anexando assim o parecer do dirigente funcional responsável, alegando que o mesmo deverá ser reavaliado quando existir conveniência para os serviços municipais em causa.

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

ATA Nº 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : O executivo tomou conhecimento do indeferimento do referido pedido de mobilidade interna para esta autarquia.

ESPAÇO FORMATIVO

PONTO 7 – CEDÊNCIA DE ESPAÇO FORMATIVO AO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP – FIXAÇÃO EXCECIONAL DE VALOR E ENQUADRAMENTO EM SEDE DE IVA – Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 19 DE 16/02/2026

Proposta n.º 001/2026

Assunto: Cedência de espaço formativo ao Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. – Fixação excecional de valor e enquadramento em sede de IVA

Considerando que:

1. O Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), pessoa coletiva de direito público integrada na administração indireta do Estado, celebrou com a Junta de Freguesia de Benavente contrato de cedência de instalações destinadas à realização do curso “Português – Língua de Acolhimento”, com a duração total de 150 horas;
2. Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia gerir as instalações e demais património da freguesia;

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



3. Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do mesmo diploma, compete ao órgão executivo deliberar sobre a administração e conservação do património da freguesia;
4. A cedência das instalações destina-se exclusivamente à realização de formação profissional promovida por entidade pública, configurando finalidade de inequívoco interesse público e relevância social;
5. O valor acordado para a utilização do espaço é de 3,00 € (três euros) por hora, perfazendo o montante global estimado de 450,00 €, valor meramente simbólico destinado a compensar encargos correntes associados à utilização das instalações, designadamente eletricidade, água, limpeza e desgaste normal;
6. O referido valor não corresponde a preço de mercado, não representa exploração económica organizada nem atividade concorrencial com operadores privados, não desenvolvendo a Junta de Freguesia atividade regular de cedência onerosa de espaços;
7. A Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia não prevê taxa aplicável à cedência de instalações para a finalidade em causa, impondo-se, por isso, deliberação expressa e excecional do órgão executivo para fixação do valor compensatório;
8. Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), o Estado e demais pessoas coletivas de direito público não são sujeitos passivos relativamente às atividades ou operações que pratiquem na qualidade de autoridade pública, ainda que recebam contraprestações, desde que tal não conduza a distorções de concorrência;
9. Atenta a natureza institucional da operação, o carácter meramente compensatório do valor fixado e a inexistência de qualquer situação de distorção de concorrência, entende-se que a presente operação se enquadra na situação de não sujeição a IVA prevista no referido artigo 2.º, n.º 2 do CIVA.

Assim, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Benavente delibere:
23 de Fevereiro de 2026

ATA Nº 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1. Aprovar, a título excepcional, a fixação do valor de 3,00 € (três euros) por hora pela cedência das instalações ao Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., no âmbito da ação de formação identificada, no montante global estimado de 450,00 €;
2. Determinar que o referido montante assume natureza meramente compensatória de encargos de funcionamento, não constituindo exploração económica;
3. Reconhecer que a operação em causa se encontra enquadrada como não sujeita a IVA, nos termos do artigo 2.º, n.º 2 do Código do IVA;
4. Autorizar a emissão da correspondente fatura, com a menção obrigatória: *"Operação não sujeita a IVA nos termos do artigo 2.º, n.º 2 do Código do IVA."*

Benavente, 12 de fevereiro de 2026

A Tesoureira da Junta de Freguesia

Rute Marisa Oliveira Santos

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora tesoureira explicou aos restantes membros do executivo, que o montante recebido é meramente compensatório de encargos referentes ao funcionamento, não sendo assim uma exploração económica, não está sujeito a iva, daí não haver lugar á emissão de um recibo, mas sim de uma nota de lançamento

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a informação/proposta nº 001/2026, de 12/02/2026, apresentada pela senhora tesoureira da junta de freguesia, Rute Marisa O.Santos, referente à cedência de espaço formativo ao Instituto de emprego e formação profissional.

CONTABILIDADE

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 8 - SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA

Secretaria da Junta de Freguesia – 16/02/2026

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: cento e quarenta mil trezentos e dezasseis euros e cinquenta centimos

Conta n.º 01565909130: sete mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e tres centimos

Num total de cento e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta euros e setenta e tres centimos, sendo que, cento e quarenta mil trezentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos são de operações orçamentais e sete mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e tres cêntimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas n.ºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 16/02/2026, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – SNC-AP – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia treze de Fevereiro de dois mil e vinte seis que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CGD: : cento e quarenta mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e nove centimos

CGD OT: sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

TOTAL DE BANCOS: cento e quarenta e sete mil quinhentos e treze euros e noventa e dois centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e quatro centimos

Sendo que cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos são de operações orçamentais e cinco mil e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo diário de tesouraria datado de 13/02/2026

PONTO 10 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

ATA N° 04/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Interveio Humberto Paulo de Oliveira Fernandes, vogal frisando a necessidade de alguns investimentos para o estaleiro desta Junta de Freguesia.

De imediato, também Henrique Manuel Duarte Bento, secretário relativamente à necessidade da Junta de Freguesia adquirir alguns materiais necessários para o referido estaleiro.

Posteriormente Rute Marisa de Oliveira Santos, Tesoureira frisou relativamente às anteriores intervenções, que esta seria a altura certa para o fazerem.

Ficaram assim os mesmos de apresentar uma lista detalhada tanto dos investimentos, como a nível de materiais para o estaleiro desta autarquia na próxima reunião de executivo.

PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

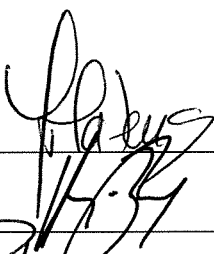
ATA Nº 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo



Henrique Manuel Nortista Duarte Bento